

PORTARIA Nº 0005/2026 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 0003/2026, de 23 de janeiro de 2026, que defere a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria Nº 0003/2026 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, publicada no D.O.E de 23/01/2026 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95179/2	VIVIANE DOS SANTOS BASSO	24/12/2024 a 23/12/2025	95,33

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Nome	Nome	Nome	Pontuação Alcançada
95179/2	VIVIANE BRITTO DOS SANTOS	24/12/2024 a 23/12/2025	100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)